



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1048 DE 2014.

(Autor: Aldonir Cabral/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebi em 21/11/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um Ponto de Ônibus, na Rua Armando de Souza Mello, no Bairro Santa Felicidade, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Aldonir Cabral/PDT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art.116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para a leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

Que o Executivo Municipal, por meio da **Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS** providencie a instalação de um Ponto de Ônibus, na Rua Armando de Souza Mello, entre a Rua Fernando Stancker e Rua Engenheiro Heinz Marth, no Bairro Santa Felicidade.

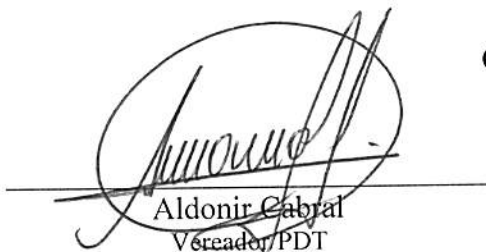
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Bairro Santa Felicidade, residentes próximos a Rua Armando de Souza Mello, procuraram este Vereador para pedirem providências urgentes.

Tal pedido se justifica pois na via não existem pontos próximos a esta localidade, é um lugar onde encontram-se muitas moradores idosos, com difícil acesso aos pontos de ônibus afastados.

Posto isso, espero, pois, providências do Poder Executivo em aderir a esse sistema, para a melhora na qualidade do trânsito na rua ora mencionada.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de Novembro de 2014.


Aldonir Cabral
Vereador/PDT

